



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA

Of. Pres. 28/14 - CCULT

Brasília, 23 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 163, c/c o inciso II do art. 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que em Reunião Ordinária desta Comissão, realizada nesta data, **declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 4.392/2012**, do Sr. Giovani Cherini, que *“Declara o Município Venâncio Aires – RS, ‘Capital Nacional do Chimarrão’”*, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 7.097/2010, que dispõe sobre a mesma matéria, apreciado pelas Comissões de Educação e Cultural e de Constituição e Justiça e Cidadania.

Respeitosamente,

ALICE PORTUGAL
Deputada Federal
Presidenta